



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

INDICAÇÃO Nº. 076/2022

Em, 24 de junho de 2022.

Exmº. Sr. JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS

MD Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

A edil que abaixo subscreve vêm mui respeitosamente a Vossa Excelência, **INDICAR**, que após as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta ao Exmº Sr. **Gilson Dantas de Oliveira** – Prefeito Municipal, com a seguinte solicitação:

Indico ao Senhor Prefeito Municipal que VIABILIZE UM PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE MOTOCROSS OU VELOCROSS, NO INTUITO DE DISPONIBILIZAR UM ESPAÇO DE TREINO E LAZER PARA OS PRATICANTES DO REFERIDO ESPORTE NO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN.

JUSTIFICATIVA

É fato que o Poder Público tem como um dos seus deveres, dentro do contexto da causa esportiva, desenvolver meios que objetivem a prática dos mais diversos esportes, dentro das suas condições, claro.

Atualmente o município de Carnaúba dos Dantas/RN conta com diversos praticantes do Motocross que sempre estão em competições (ganhando, inclusive), ou mesmo utilizando a prática como um lazer, a presente indicação faz necessária tendo em vista que no nosso município não tem um lugar apropriado para que os mesmos pratiquem seus esportes principalmente os mais radicais, pois essa é uma solicitação constante dos desportistas. Certamente com a disponibilização de uma pista de motocross ou velocross eles poderão praticar seu esporte com mais segurança, além de possibilitar a promoção de campeonatos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com

Sabemos que o esporte é uma das atividades fundamentais para uma vida longa e saudável, ele promove a saúde e o bem estar, estendendo a expectativa de vida e reduzindo a probabilidade de acometimento que podem ser prejudicial, enfim, a prática esportiva ajuda a formar um mundo melhor, com pessoas melhores.

Diante do exposto solicito ao Senhor Prefeito Municipal que analise com atenção nossa proposição.

Sala das Sessões "**Vereador Wilson Luiz de Souza**", da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 24 de junho de 2022.

BÁRBARA DE MEDEIROS DANTAS

Vereadora Proponente